



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço n°

183

07/10/2022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitor

Gleisson Alisson Pereira de Brito

Vice-Reitor

Luis Evelio Garcia Acevedo

Chefe de Gabinete da Reitoria

Alexandre Vogliotti

Pró-Reitor de Graduação

Pablo Henrique Nunes

Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Hermes Jose Schmitz

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Danubia Frasson Furtado

Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação

Marcio de Sousa Goes

Pró-Reitora de Extensão

Kelly Daiane Sossmeier

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Vagner Miyamura

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Jorgelina Ivana Tallei

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Thiago Cesar Bezerra Moreno

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Jamur Johnas Marchi

Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais

Rodrigo Medeiros

Secretária de Apoio Científico e Tecnológico

Solange Aikes

Secretário de Comunicação Social

Ramon Fernandes Lourenço

Secretário de Implantação do Campus

Aref Kalilo Lima Kzam

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna

Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

Corregedora Seccional

Eloiza Alexandre de Souza Silva

Ouvidor Geral

Denner Mariano de Almeida

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Suzana Mingorance

Chefe da Editora Universitária

Mario Rene Rodriguez Torres

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

James Humberto Zomighani Junior

Procurador Educacional Institucional

Michael Jackson da Silva Lira

Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Angela Maria de Souza

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Livia Fernanda Morales

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Eduardo Fava Rubio

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Fabio Borges

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Amilton Jose Moretto

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Maira Machado Bichir

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Luciano Calheiros Lapas

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Marcia Regina Becker

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Wagner Antonio Chiba de Castro

Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Leonardo da Silva Arrieche

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Jiam Pires Frigo

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Juliana Pires Frigo

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3529-2819

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

Unidade Vila A, 4º Andar, Sala 402

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 79, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

Instituir a Banca de Seleção do Processo Seletivo de Indígenas (PSIN), com ingresso no ano letivo de 2023, para atuar na etapa de avaliação documental e classificação.

O PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, designado pela Portaria UNILA nº 365/2019/GR e o PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO, designado pela Portaria UNILA nº 24/2020/GR, no uso de suas atribuições delegadas pelas Portarias UNILA nº 287/2020/GR e nº 280/2020/GR, respectivamente, publicadas no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, e, considerando o Regimento Geral da Unila art. 129, §2º, a Resolução nº 09/2021/COSUEN, de 13 de setembro de 2021, bem como o Edital nº 52/2022/PROINT, de 15 de agosto de 2022 e o processo associado o nº 23422.016366/2022-77,

Resolvem:

Art. 1º Instituir a Banca de Seleção responsável pela avaliação documental e classificação das candidaturas do Processo Seletivo de Indígenas (PSIN), para ingresso no ano letivo de 2023.

Art. 2º A banca será composta pelos seguintes membros:

- I- Rodrigo Luiz Medeiros da Silva, Siape 1999734, Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais (PROINT), como presidente e com voto de qualidade;
- II- Beatriz de Arruda Dias, Siape 1922446, representante titular da Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINT);
- III- Fabiola Belini, Siape 2142297, representante suplente da Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINT);
- IV- Aroldo da Silva Tavares, Siape 2144305, representante titular da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD);
- V- Francielie Moretti, Siape 2311572, representante suplente da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD);
- VI- Paulo Vinicius Avellar Rivello, Siape 2150003, representante titular da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) e representante suplente da Comissão de Acesso e Permanência de Povos Indígenas na UNILA (CAPPI);
- VII- Luciano Dutra Miguel, Siape 2150102, representante suplente da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE);
- VIII- Mariana Ramos Reis Gaete, Siape 1937286, representante titular do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN);
- IX- Catarina Costa Fernandes, Siape 1728724, representante suplente do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN);
- X- Pedro Louvain de Campos Oliveira, Siape 2139551, representante titular do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (ILAACH);
- XI- Patricia Regina Cenci Queiroz, Siape 1310814, representante suplente do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (ILAACH);
- XII- Elmides Maria Araldi, Siape 1408780, representante titular do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política (ILAESP);
- XIII- Cristiane Sander, Siape 3054534, representante suplente do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política (ILAESP);
- XIV- Felix Ceneviva Eid, Siape 1000767, representante titular do Curso de Música (CMUS/ILAACH);
- XV- Gabriel Ferrão Moreira, Siape 2090376, representante suplente do Curso de Música (CMUS/ILAACH);
- XVI- Cledison Ignacio, Siape 1010074, representante titular da Comissão de Acesso e Permanência de Povos Indígenas na UNILA (CAPPI);
- XVII- Paulo Roberto dos Santos Mendonça, Siape 1636470, representante da Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINT);
- XVIII- Leandro José Scherer, Siape 1939658, representante da Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINT);
- XIX- Eliane Augustin do Nascimento, Siape 2141711, representante da Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINT);
- XX- Ana Cristina Welter, Siape 2141393, representante da Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINT);
- XXI- Cristiane Dutra Struckes, Siape 2146789, representante da Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINT);
- XXII- Giseli Hiromi Veroneze Matsuoka Fischer da Penha, Siape 2139053, representante do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN);

XXIII- Carla Janaina Skorek Branco, Siape 2138843, representante do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN).

Art. 3º Os trabalhos da banca serão desenvolvidos no período de 24 de outubro a 27 de outubro de 2022, podendo ser prorrogado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO HENRIQUE NUNES

RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 78, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

Instituir a Banca de Seleção responsável pela etapa de confirmação de pertencimento étnico do Processo Seletivo de Indígenas - PSIN, com ingresso no ano letivo de 2023.

O PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, designado pela Portaria UNILA nº 365/2019/GR e o PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO, designado pela Portaria UNILA nº 24/2020/GR, no uso de suas atribuições delegadas pelas Portarias UNILA nº 287/2020/GR e nº 280/2020/GR, respectivamente, publicadas no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, e, considerando o Regimento Geral da Unila art. 129, §2º, a Resolução nº 09/2021/COSUEN, de 13 de setembro de 2021, bem como o Edital nº 52/2022/PROINT, de 15 de agosto de 2022 e o processo associado o nº 23422.016366/2022-77,

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir a Banca de Seleção responsável pela etapa de confirmação de pertencimento étnico das candidaturas do Processo Seletivo de Indígenas (PSIN), para ingresso no ano letivo de 2023.

Art. 2º A banca será composta pelos seguintes membros:

I- Diana Araujo Pereira, Siape 1619312, representante da Comissão Permanente de Acesso e Permanência dos Povos Indígenas na UNILA (CAPPI), na qualidade de presidente;

II- Cledison Ignacio, Siape 1010074, representante titular da Comissão de Acesso e Permanência de Povos Indígenas na UNILA (CAPPI);

III- Paulo Vinicius Avellar Rivello, Siape 2150003, representante suplente da Comissão de Acesso e Permanência de Povos Indígenas na UNILA (CAPPI);

IV- Mario Ramao Villalva Filho, Siape 1927115, representante titular da Comissão Permanente de Acesso e Permanência dos Povos Indígenas na UNILA (CAPPI);

V- Rogerio Motta Moreira, Siape 2140090, representante suplente da Comissão Permanente de Acesso e Permanência dos Povos Indígenas na UNILA (CAPPI);

VI- Ana Cristina Welter, Siape 2141393, representante titular da Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINT);

VII- Fabiola Belini, Siape 2142297, representante titular da Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINT);

VIII- Leila Yatim, 2145929, representante titular da Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINT).

Art. 3º Os trabalhos da banca serão desenvolvidos nos dias: 11, 13 e 19 de outubro de 2022, podendo ser prorrogado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO HENRIQUE NUNES

RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RELATÓRIO DE AFASTAMENTO DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

Servidor	Mat. SIAPE	Cargo	Tipo	Período / Vigência	Fundamentação Legal
MARCIA APARECIDA PROCOPIO DA SILVA SCHEER	1562714	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	23/09/2022 A 29/09/2022	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
MARIA APARECIDA DE SOUZA SCHMITT FUNEZ	2141206	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA	25/09/2022 A 04/10/2022	Art. 83 e 203 da Lei 8.112/90
CAROLINA CORAZON NUNES	2144700	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA	27/09/2022 A 28/09/2022	Art. 83 e 203 da Lei 8.112/90
MARIA CERES PEREIRA	1551173	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	30/08/2022 A 01/09/2022	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
HECTHORE FAGUNDES DA SILVA GOMES	2212050	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	12/09/2022 A 13/09/2022	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
ELIANE RAQUEL PERES LALA	2148060	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	22/09/2022 A 30/09/2022	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
EDMUNDO SAHD NETO	2164051	ENGENHEIRO-AREA	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA	21/09/2022 A 23/09/2022	Art. 83 e 203 da Lei 8.112/90

EDMUNDO SAHD NETO	2164051	ENGENHEIRO-AREA	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA PESSOA DA FAMILIA	26/09/2022 A 02/10/2022	Art. 83 e 203 da Lei 8.112/90
REGIANE CRISTINA TONATTO	1826907	TECNICOS EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	30/09/2022	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
MARCIA LURDES DE SOUZA	1089335	TECNICOS EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA PESSOA DA FAMILIA	23/09/2022 A 30/09/2022	Art. 83 e 203 da Lei 8.112/90
ROSILENE ALVES DA SILVA VITORINI	2277827	PEDAGOGO-AREA	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA PESSOA DA FAMILIA	26/09/2022 A 27/09/2022	Art. 83 e 203 da Lei 8.112/90
AIRTON LEITZKE	3041818	TECNICOS EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	30/09/2022 A 09/10/2022	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
MARCO AURELIO ALVES DA SILVA	1355075	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	29/09/2022 A 30/09/2022	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90

RICARDO PACHECO BONOMETO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 988, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

Revoga a Portaria que designou a servidora CRISTIANE DUTRA STRUCKES, Assistente em Administração, como substituta da titular da função de Chefe da Seção de Mobilidade Acadêmica.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e a solicitação eletrônica nº 14801, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 678/2018/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 386, de 19 de setembro de 2018, que designou a servidora CRISTIANE DUTRA STRUCKES, Assistente em Administração, SIAPE 2146789, como substituta da titular da função de Chefe da Seção de Mobilidade Acadêmica, Código FG - 03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 989, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

Designa o servidor TAMUR SOUZA DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, como substituto da titular da função de Chefe da Seção de Mobilidade Acadêmica.

OPRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 14801, resolve:

Art. 1º Designar o servidor TAMUR SOUZA DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, SIAPE 2160770, como substituto da titular da função de Chefe da Seção de Mobilidade Acadêmica, Código FG_03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 984, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor PAULO VINICIUS AVELLAR RIVELLO, Sociólogo.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.021141/2022-65, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor PAULO VINICIUS AVELLAR RIVELLO, Sociólogo, SIAPE 2150003, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 04 para o padrão de vencimento 05, a partir de 15 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 986, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

Remove a servidora ANA MARGARIDA DURAO, Assistente em Administração, da Coordenadoria de Atenção ao Estudante e às Moradias para o Departamento de Gestão de Moradias.

A **PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria nº 219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 14799, resolve:

Art. 1º Remover a servidora ANA MARGARIDA DURAO, Assistente em Administração, SIAPE 2187274, da Coordenadoria de Atenção ao Estudante e às Moradias para o Departamento de Gestão de Moradias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 987, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor PAULO ROBERTO DOS SANTOS MENDONCA, Assistente em Administração.

A **PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria nº 219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.021039/2022-06, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor PAULO ROBERTO DOS SANTOS MENDONCA, Assistente em Administração, SIAPE 1636470, nível de Classificação D do padrão de vencimento 05 para o padrão de vencimento 06, a partir de 06 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 985, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor PAULO VINICIUS AVELLAR RIVELLO, Sociólogo.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.021145/2022-54, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor PAULO VINICIUS AVELLAR RIVELLO, Sociólogo, SIAPE 2150003, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 05 para o padrão de vencimento 06, a partir de 15 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 980, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora MARIA MONICA GOMES DA ROCHA, Técnica em Assuntos Educacionais.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.020886/2022-63, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora MARIA MONICA GOMES DA ROCHA, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1047865, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 06 para o padrão de vencimento 07, a partir de 02 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 981, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor LUIZ FERNANDO KIIHL MATIAS, Administrador.

A **PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria nº 219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.020790/2022-36, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor LUIZ FERNANDO KIIHL MATIAS, Administrador, SIAPE 1661292, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 05 para o padrão de vencimento 06, a partir de 02 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 982, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor LUIZ FERNANDO KIIHL MATIAS, Administrador.

A **PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria nº 219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.020793/2022-52, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor LUIZ FERNANDO KIIHL MATIAS, Administrador, SIAPE 1661292, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 06 para o padrão de vencimento 07, a partir de 02 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 983, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor PAULO VINICIUS AVELLAR RIVELLO, Sociólogo.

A **PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria nº 219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.021133/2022-87, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor PAULO VINICIUS AVELLAR RIVELLO, Sociólogo, SIAPE 2150003, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 15 de Fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE NEOTROPICAL**PORTARIA Nº 3, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022**

Designa os membros da Comissão responsável pelo exame de proficiência em língua inglesa no âmbito do PPGBN no segundo semestre de 2022.

O **Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Neotropical (PPGBN)**, vinculado ao Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº. 2021/0326, conforme competências delegadas, regulamentadas e retificadas pela Resolução CONSUN nº. 2021/015, Portaria UNILA nº. 2018/823, Portaria ILACVN nº. 2021/07, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 5º do Regimento Interno do PPGBN, aprovado pela Resolução CONSUN nº. 2015/07, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº. 2018/351,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os(as) docentes abaixo relacionados(as) para compor a Comissão responsável pelo exame de proficiência em língua inglesa do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Neotropical no segundo semestre de 2022:

I- Luiz Roberto Ribeiro Faria Junior (presidente);

II- Peter Löwenberg Neto;

III- Wagner Antonio Chiba de Castro.

Art. 2º. A comissão terá por atribuição elaborar e aplicar o exame de proficiência em língua inglesa para os(as) alunos(as) ingressantes no PPGBN em 2022 bem como para aqueles(as) que ainda não tenham sido anteriormente aprovados(as) no referido exame.

Art. 3º. Esta Portaria estará vigente até a publicação do resultado final do exame de proficiência em língua inglesa, incluídos os prazos para recursos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UNILA.

LUIZ ROBERTO RIBEIRO FARIA JUNIOR

